



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Prefeito Municipal de Viseu, vem Ratificar os termos do Parecer da Procuradoria Municipal, a contratação da empresa **A. SANTOS CONTABILIDADE EMPRESARIAL E FINANCEIRA LTDA – ME**, CNPJ 26.802.376/0001-03, Localizada na Travessa João Pessoa nº 3271, conj. Residencial Bela Vista, bairro Val de cães, Belém-Pa. CEP: 66.617-140, para a prestação de Serviços de Contabilidade no município de Viseu-Pa, conforme abaixo especificados.

As questões postas para nortear a razão da necessidade em atender as demandas contábeis dessa Prefeitura e Fundos e os serviços de consultoria e assessoria se torna imprescindível para a continuidade dos trabalhos, do Município de Viseu.

Desse modo, à lei e ao mérito, **RATIFICO** a declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019 à proponente **A. SANTOS CONTABILIDADE EMPRESARIAL E FINANCEIRA LTDA – ME**, com o valor de R\$ 690.000,00 (Seiscentos e Noventa Mil Reais), anual, estando em consonância com os dispositivos presentes na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Encaminhe-se o presente Termo para publicação e ulterior de Direito

Viseu - PA, 10 de janeiro de 2019.

Isaias José Silva Oliveira Neto
Prefeito Municipal